



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ  
3º TA ao Contrato nº 03/2022 - ARCON-PA

**3º TA AO CONTRATO Nº 03/2022**

**3º TA AO CONTRATO Nº 03/2022-**  
ARCON-PA CONTRATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE  
REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO  
DO PARÁ – ARCON/PA, NA  
QUALIDADE DE LOCATÁRIA, E A  
EMPRESA NORONHA TAVARES  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-  
EPP, NA QUALIDADE DE LOCADORA,  
COMO ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua do Pariquis nº 1905, inscrita no C.N.P.J/MF nº 02.598.119/0001-33, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu, Diretor Geral, **FABRÍCIO RODRIGUES COSTA**, brasileiro, Casado, Bacharel em Teologia, portador da carteira de identidade nº. 309617169 SSP- SP e CPF nº. 500.546.091-00, residente e domiciliado a R. Araguana, s/n, CEP: 68575-000, Piçarra-PA, e, de outro lado, como **LOCADORA a EMPRESA NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA- EPP**, NA QUALIDADE DE LOCADORA C.N.P.J. N.º 23.493.607/0001-56, com sede à Rua dos Caripunas, Nº 1717, sala 107, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66033-442, neste ato representado por **FERNANDO MANUEL DE NORONHA TAVARES**, CPF: 149.690.502-44, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-PA, accordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando:  
1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, referente a Locação do imóvel situado a Rua dos Pariquis, 1905, Batista Campos -Belém-PA, por mais 12 meses, a iniciar em 23.02.2025 e encerrar em 23.02.2026, em razão de conveniência administrativa.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**  
**2º TA ao Contrato nº 03/2022 - ARCON-PA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo art. 57, II da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O preço unitário é de R\$ 85.200,00, sendo que o valor estimado para 12 meses deste Contrato é de R\$ 1.022.400,00 em favor da LOCADORA, sendo que a liquidação se efetuará parcialmente, de acordo com a programação apresentada pela contratada com apresentação de boleto bancário e fatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da CONTRATANTE alocados conforme descrição abaixo, do orçamento, livres e não comprometidos, para o exercício de 2024/2025.

Funcional Programática: 04.122.12978.8338.

Elemento de Despesa: 339039.

Fonte: 01501000061.

Recursos próprios.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

5.1. O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Diretor Geral da Agência, com fulcro no art. 78, XII da Lei 8.666/93.

5.2. Efetivada a rescisão do instrumento, será devido ao locador somente os valores referentes a locação do imóvel, até a data estipulada para a rescisão do instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O Extrato do CONTRATO será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DA ASSINATURA**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ  
2º TA ao Contrato nº 03/2022 - ARCON-PA

9.1. E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 21 de Fevereiro de 2025

**PELA LOCATÁRIA:**

FABRICIO  
RODRIGUES  
COSTA:  
80054609100

Digitally signed by FABRICIO  
RODRIGUES COSTA:80054609100  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado  
Digital PF A3, OU=Presencial,  
OU=41338769000100, OU=AC  
SingularID Multiplo, CN=FABRICIO  
RODRIGUES COSTA:80054609100  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2025.02.21 09:54:36-03'00'  
Foxit PhantomPDF Version: 10.1.0

**FABRÍCIO RODRIGUES COSTA**  
**Diretor Geral da ARCON-PA**

**PELO LOCADOR:**

NORONHA  
TAVARES GESTAO  
E ADMINISTRACAO  
LTDA:2349360700  
0156

Assinado de forma  
digital por NORONHA  
TAVARES GESTAO E  
ADMINISTRACAO  
LTDA:23493607000156  
Dados: 2025.02.21  
11:04:29 -03'00'

**FERNANDO MANUEL DE NORONHA TAVARES**  
**Representante**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Publicado no D.O.E. de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/2054508

**Anexo/Sequencial:** 31

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

**Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Caroline Nazaré da Silva Carvalho, **CPF:** \*\*\*.821.082-\*\*

**Em:** 24/02/2025 08:56:05

**Aut. Assinatura:** 2644adacce6141946b68f96e6db31d0b58b171798d67215b34dae0aa75949dd0



**Identificador de autenticação:** 8de0900a-b83d-48fe-a32d-e3c1261b08ce  
Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>